

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.980/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EFA de Rio Bananal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.339/2011 (Processo CEE nº 337/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2011,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, por um período de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano letivo de 2012, na Escola Família Agrícola de Rio Bananal, situada na Rodovia Roberto Calmon, km 40, município de Rio Bananal, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, CNPJ nº. 27.097.229/0012-13.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.980/2011

Organização Curricular da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Habilitação: Agropecuária

Nº de Sessões no Ano Letivo: 38 (sendo 20 sessões na Escola e 18 sessões no Meio Socioprofissional)

Nº de Dias Letivos da Sessão: 06

Hora aula: 60 minutos

A L T E R N Â N C I A	BASE NACIONAL COMUM	Áreas do Conhecimento	Disciplinas	T E M A S (P L A N O D E E S T U D O)	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			TOTAL GERAL	
					SE* (20)	SMSP* (18)	Total	SE* (20)	SMSP* (18)	Total	SE* (20)	SMSP* (18)	Total	SE* (20)	SMSP* (18)	Total		
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa		4	2	116	4	2	116	2	2	76	2	2	76	384	
			Arte		1	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
			Educação Física		2	-	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	
		Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Física		2	1	58	2	1	58	2	1	58	2	-	40	214	
			Química		3	1	78	3	1	78	3	1	78	2	1	58	292	
			Biologia		3	1	78	3	1	78	3	1	78	2	1	58	292	
			Matemática		4	2	116	4	2	116	3	2	96	2	1	58	386	
		Ciências Humanas e suas Tecnologias.	História		3	2	96	3	2	96	2	1	58	2	1	58	308	
			Geografia		2	2	76	2	2	76	2	1	58	2	1	58	268	
			Filosofia		1	1	38	1	-	20	1	1	38	1	-	20	116	
			Sociologia		1	-	20	1	1	38	1	-	20	1	1	38	116	
		Subtotal			26	12	736	23	12	676	19	10	560	16	8	464	2.436	
	PARTE DIVERSIFICADA	Espanhol			1	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
		Inglês			-	-	-	1	-	20	-	-	-	-	-	-	-	20
		Agricultura			3	1	78	4	1	98	-	-	-	-	-	-	-	176
		Zootecnia			3	1	78	4	1	98	-	-	-	-	-	-	-	176
		Administração e Economia Rural			2	-	40	2	-	40	2	-	40	3	2	96	216	
		Culturas			-	-	-	-	-	-	5	3	154	3	1	78	232	
		Criações			-	-	-	-	-	-	3	1	78	3	1	78	156	
		Desenho e Topografia			-	-	-	-	-	-	2	-	40	2	-	40	80	
		Planejamento e Projeto			-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	94	94	
		Construções e Instalações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	40	40	
		Irrigação e Drenagem			-	-	-	-	-	-	2	-	40	2	-	40	80	
		Subtotal			9	2	216	11	2	256	14	4	352	17	7	466	1.290	
		Total			35	14	952	34	14	932	33	14	912	33	15	930	3.726	
	Atividades Complementares	Plano de Estudo			2	2	76	2	2	76	2	2	76	2	2	76	304	
		Serões			5	-	100	5	-	100	5	-	100	5	-	100	400	
		Esporte Orientado			3	-	60	5	-	100	5	-	100	5	-	100	360	
		Oficinas Práticas			8	-	160	8	-	160	8	-	160	8	-	160	640	
		Estágio Supervisionado			-	-	-	-	-	-	-	-	184	-	-	138	322	
		Subtotal			18	2	396	20	2	436	20	2	620	20	2	574	2.026	
	TOTAL GERAL DO CURSO				53	16	1.348	54	16	1.368	53	16	1.532	53	17	1.504	5.752	

OBSERVAÇÃO:

Legenda: SE* = Sessão Escolar

SMSP* = Sessão Meio Socioprofissional

1. Os dias letivos estão amparados no Art. 106 do Regimento Comum das Escolas Famílias Agrícolas e Escolas Famílias Turismo do MEPES.

2. Os Conhecimentos de Antropologia, Psicologia e Direito, assim como o entendimento dos princípios das tecnologias da comunicação, serão trabalhadas de forma interdisciplinares e contextualizadas.

3. Os conteúdos referentes à história e a cultura Afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão trabalhados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Artes, Língua Portuguesa e História de acordo com o art. 26, Lei Federal nº 11.645/2008 D.O.U. de 11-03-2008.